



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

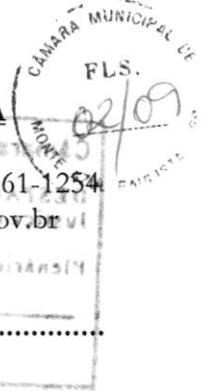
“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP: 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 175/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **PAULO ALVES MEIRA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

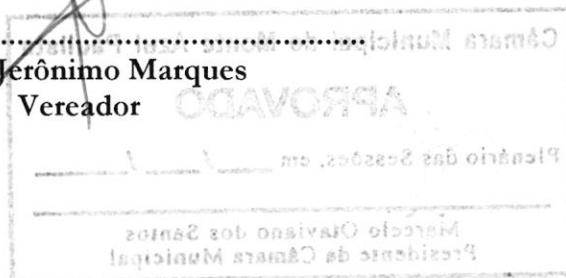
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 13 de Outubro de 2009.

.....
Fábio Jerônimo Marques
Vereador



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Constituição
Justiça e Redação

Plenário das Sessões, em 19 / 10 / 09

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento

Plenário das Sessões, em 19 / 10 / 09

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social

Plenário das Sessões, em 19 / 10 / 09

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenário das Sessões, em 03 / 11 / 09

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 03 / 11 / 09

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 13/10/2009.

DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadão Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 13/10/2009 - DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Senhor PAULO ALVES MEIRA, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 23 de Outubro de 2009.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE	 ANTONIO ARNALDO GURJON PRESIDENTE	 CLÁUDIO KUBO PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 JOSÉ ALFREDO P. CANTORI RELATOR	 ANTÔNIO SERGIO LEAL RELATOR
 ALEXANDRE Y. MACHADO MEMBRO	 VALDEMIR SIDNEI LEMO MEMBRO	 ANTONIO ARNALDO GURJON MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões. em 03 / 11 / 09

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões. em 03 / 11 / 09

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO N°. 175/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

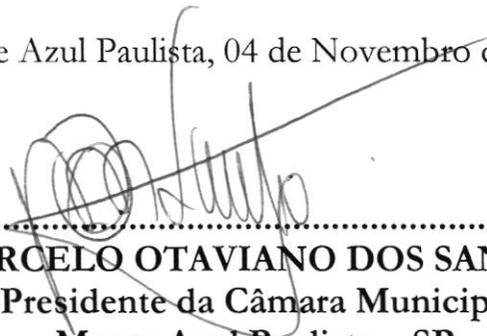
ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **PAULO ALVES MEIRA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de Novembro de 2009.


.....
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 175/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **PAULO ALVES MEIRA**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 04 de Novembro de 2009.


.....
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.



BIOGRAFIA

NOME: PAULO ALVES MEIRA
DATA NASCIMENTO: 27/04/1951
NATURALIDADE: Paratiba Brumado - BA
NACIONALIDADE: Brasileira
PAI: Gabriel Alves Meira
FILIAÇÃO:
MÃE: Ana Rita Sertão Meira
RG.Nº: 7.198.224 SP/SP - CIC.Nº: 466.652.188-72
ESPOSA (O): Amaguir de Moraes Alves Meira
FILHOS: Não tem
.....
NETOS: —
.....
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 3º Grau (Bacharel em Teologia e em Jornalismo)
PROFISSÃO: Jornalista e Radialista
ENDEREÇO: Praca Coronel Licas, 166 - Centro, Monte Azul Paulista, SP.
(CASO FALECIDO (A) CONSTAR A DATA) —

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

(Ver folha com texto em anexo)
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

(se necessário continuar no verso ou em outra folha) ✓

Monte Azul Paulista, 30 de setembro de 2009.

.....
(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: Paulo Meira
END.: Rua Ametico Xepúcio, 20
CIDADE: MAZ



PAULO ALVES MEIRA
Resumo Biográfico

PAULO ALVES MEIRA, diretor-proprietário da **Rádio Princesa**, nasceu em Brumado, Estado da Bahia, no dia 27 de abril de 1951; indo, em 1961, para a região de Presidente Prudente, interior do Estado de São Paulo e, em 1965, deslocou-se para Mauá, na Grande São Paulo.

Formou-se em Teologia pelo então **IAE – Instituto Adventista de Ensino**, São Paulo, atual **UNASP – Universidade Adventista de São Paulo**, Campos I, no ano de 1981, tendo exercido o pastorado adventista até o ano de 1988.

No último ano da **FAT – Faculdade Adventista de Teologia**, foi Instrutor Bíblico da Escola Radiopostal do programa radiofônico A Voz da Profecia – filial de São Paulo.

Após sua formatura como **Bacharel em Teologia**, tornou-se Capelão da Escola Adventista do bairro Capão Redondo, São Paulo; Auxiliar de Evangelismo Público em Vila Guarani, também na capital paulista; e Pastor Distrital na cidade de Osasco, Grande São Paulo.

Na última parte de seu ministério pastoral, atuou no **Departamento de Comunicação da então Associação Paulista Sul da Igreja Adventista do Sétimo Dia** (atual Associação Paulistana), com sede no bairro do Brooklin, São Paulo, como Assistente do Departamento de Comunicação; período em que manteve programas nas rádios **Iguatemi** de Osasco e **Gazeta** de São Paulo, e participações ainda na rádio **Mulher** (Morada do Sol) e rádio **São Paulo**, da Rede Bandeirantes e atualmente da Igreja Universal, também na cidade de São Paulo; e aproveitou aquela fase para fazer alguns cursos técnicos na área de comunicação, quais sejam: “**Sonoplastia, Mixagem e Gravação**”, em 1987, e “**Jornalismo Radiofônico: Da Pauta à Edição**”, no mesmo ano.

É **Radialista** formado pelo **SENAC** de São Paulo, com registro MTb, sob nº 7.980, desde 1988, além de **Jornalista Profissional**, sob nº 53.393, e integrante da primeira turma da Faculdade de Comunicação Social do **IMESB – Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victorio Cardassi”** – formada em 2002.

A partir de 1988, com a obtenção da concessão da **RÁDIO PRINCESA MONTE AZUL LTDA.**, na cidade de Monte Azul Paulista, terra de sua esposa, Amaguir de Moraes Meira, diretora comercial da emissora, passou a dedicar-se inteiramente à radiodifusão, na emissora que foi inaugurada no ano seguinte, em 24 de dezembro de 1989.

Enfim, idealizou e fundou, com a participação de dois sócios convidados, no início, a **primeira emissora de rádio da cidade de Monte Azul Paulista**, que por sua vez tornou-se a **primeira do Estado de São Paulo com filosofia cristã adventista**, e uma das **primeiras do Brasil**, com esse ideal evangelístico, ao lado da **Rede Novo Tempo, do Sistema Adventista de Comunicação**.

Ainda, em Monte Azul Paulista, tornou-se **um dos líderes da Igreja Adventista do Sétimo Dia**, Central – na Rua Pedro Álvares Cabral, 62 – como um de seus anciãos,



cargo logo abaixo do pastor distrital, na hierarquia local da igreja, além de implantar o **primeiro boletim informativo** da igreja, na primeira de suas duas gestões como diretor de comunicação.

Mas, a nível local, uma de suas maiores alegrias foi fundar, ao lado de outros pioneiros, em 2006, a **segunda Igreja Adventista do Sétimo Dia da cidade** – na Praça da Amizade, 25 – tornando-se seu primeiro diretor, nos primeiros dois anos.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES ATRAVÉS DA EMISSORA QUE FUNDOU - Ao longo dos anos de sua existência, a Rádio Princesa cobriu todos os pequenos e grandes eventos do município de Monte Azul Paulista, bem como registrou os principais acontecimentos da região, do país e do mundo, já que, a despeito de sua programação eclética, é também, em grande parte, voltada para um radiojornalismo imparcial, equilibrado, bem como toda a sua programação.

A começar pela sua própria inauguração, que atraiu milhares de pessoas à Praça Rio Branco, em 24 de dezembro de 1989. Aliás, a maior concentração de pessoas já realizada naquele histórico logradouro público, especialmente por se tratar do surgimento da primeira estação de rádio da cidade quase centenária àquela época, e ser entregue à cidade como um “verdadeiro presente de Natal” ao seu povo, exatamente na véspera da “data magna da cristandade”, ou seja, na tarde-noite do Natal de 1989, num dia de domingo, para que a população da “Princesinha da Colina” nunca esquecesse daquela dádiva ou presente em forma de emissora de rádio!

Campanhas beneficentes, de doação de sangue, cobertura de eleições, desfiles cívicos e até jogos da Copa, nada tem escapado à cobertura da **ZYK-763 Rádio Princesa AM 910 kHz** – O “poder da comunicação” e que também, como expressa outro de seus *slogans*, “evangelizar para a eternidade”!

Entre os principais eventos cobertos pela Rádio Princesa até aqui, destacam-se os seguintes:

- 1) Campanhas de arrecadação de alimentos para entidades diversas;
- 2) Apoio ao Lions Club de Monte Azul Paulista na realização das campanhas de doação de sangue, catarata e outras campanhas dessa entidade;
- 3) Coberturas de eleições e marcha das apurações, voto a voto, até o último voto;
- 4) Posses de prefeitos municipais e vereadores em todas as gestões;
- 5) Divulgação de campanhas de entidades filantrópicas diversas, especialmente para a Fundação Pio XII, que mantém o Hospital de Câncer de Barretos;
- 6) Transmissão de desfiles cívicos, especialmente na data de aniversário da cidade;
- 7) Jogos de campeonatos locais, regionais, nacionais e da Copa. Alguns em cadeia com grandes emissoras;
- 8) Shows anuais de distribuição de prêmios da ACIMAP (Associação Comercial e Industrial de Monte Azul Paulista), diretamente da praça central da cidade;
- 9) Shows de aniversários da própria emissora, com artistas locais e convidados;
- 10) Serviços de utilidade pública, no dia a dia da comunidade local e regional;
- 11) Apoio às campanhas da Conferência de Santa Rita em prol do então Hospital São Vicente de Paulo, atual Hospital Senhor Bom Jesus;



- 12) Campanha de Arrecadação do Kit de Primeiros Socorros em benefício da Maternidade Fernando Magalhães, do então Hospital São Vicente de Paulo e do Pronto Socorro Municipal;
- 13) Realização da Semana sobre a História do Rádio, em parceria com a Divisão de Cultura de Monte Azul Paulista e a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo;
- 14) Apoio publicitário anual às “MACUCI” – Maratonas Culturais entre as cidades de Monte Azul Paulista e outras da região;
- 15) Transmissão do Debate sobre Família, Escola, Violência e a Lei, sob a coordenação do Dr. Antônio José de Siqueira;
- 16) Realização da I Gincana Cultural entre Escolas de Monte Azul Paulista, promovida pelo programa Agmar de Andrade;
- 17) Realização do Festival de Música Sacra e Culto de Ação de Graças pelo 10º Aniversário da Emissora, como sempre, transmitido ao vivo;
- 18) Realização do Show Oficial de 10º Aniversário da Rádio Princesa, o maior em participação de artistas já realizado na cidade, segundo moradores antigos ouvidos;
- 19) Ampla divulgação anual e acompanhamento de coletas, com *flashes* constantes, em tempo real, das campanhas de arrecadação de alimentos não perecíveis da ADRA - Assistência Social Adventista; uma das coletas, em 1999, precedida, pela primeira vez, por um caminhão do Corpo de Bombeiros da cidade de Bebedouro;
- 20) Campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis em prol do Asilo São Vicente de Paulo, com transmissão ao vivo, diretamente do local;
- 21) É bom destacar, ainda, que **outra das maiores alegrias da emissora, é o fato de que o surgimento da mesma contribuiu ou motivou, na época, sem dúvida, o ressurgimento do time da cidade – o Atlético Monte Azul –** que, como todos sabem, estava desativado literalmente, ou seja, parado há vários anos, e que, justamente neste ano de 2009, vinte anos depois de retornar às suas atividades esportivas, e por uma feliz coincidência com o vigésimo aniversário da Rádio Princesa, chegou à **Primeira Divisão de Esportes da Federação Paulista de Futebol!**

CONCLUINDO, por este resumo dá para se perceber que a Rádio Princesa Monte Azul Ltda., a despeito de ser uma emissora comercial, e que luta para se manter, como empresa de radiodifusão, TEM POR OBJETIVO SERVIR!

Talvez isto seja um reflexo do que pensa seu idealizador e fundador – que procura, por sua vez, pela graça e misericórdia de Deus, imitar Aquele que veio para servir e não para ser servido!

Servir, não apenas a comunidade local, mas também, na medida do possível, a comunidade regional, estadual, nacional e até internacional, já que a emissora opera também via Internet, essa tecnologia moderna, fantástica, que a faz transmitir “desde um Monte Azul” para “todo o Planeta Azul”, em www.radioprincesaam.com.br!